QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E O HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU

Por este instrumento de aditivo ao contrato que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e **HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU**, estabelecido na Rua Bernardo Fuerstenau, 477 na cidade de Sinimbu, RS, representado neste ato por sua Presidente, Sr. Elor Sackser, portador da Cédula de Identidade nº 4069977124, CPF nº 949.403.630-15, doravante denominado de **CONTRATADA**, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o contrato nº 044/2021, vinculada ao processo de inexigibilidade de licitação nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/08/2022, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do presente contrato o Hospital da Contratada receberá recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, sob a forma de orçamentação global mista, que serão repassados, mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Décimo Primeiro desta Cláusula e Documento Descritivo - Anexo I, consideradas as suas variações;

PRÉ- FIXADO	Mensal	Anual
Média Complexidade Hospitalar	R$26.103,28	R$313.239,36
Média Complexidade Ambulatorial	R$6.654,82	R$79.857,84
Total Pré -Fixado	R$32.758,10	R$393.097,20

INCENTIVOS	Mensal	Anual
Incentivo Federal - INTEGRASUS	R$1.171,11	R$14.053,32
Incentivo Federal - IAC	R$16.460,67	R$197.528,04
Incentivo Estadual - SAMU	R$50.000,00	R$600.000,00
Total de Incentivos	R$67.631,78	R$811.581,36

TOTAL GERAL	1.204.678,56

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, aos 17 de agosto de 2022.

SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL

Pela Contratante

HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU

ELOR SACKSER

Contratada

CARINI TACIANI MULLER

Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: Adilson Hirsch
CPF nº 695.801.540-15

Nome: VICTOR ARMANINOS SANTOS
CPF nº 042 798 890 12

Ao presente aditivo fica dispensado o visto do órgão jurídico conforme Ordem de Serviço nº 004/2021.